RESOLUÇÃO Nº. 72, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 18/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a concessão de dilação de prazo para término de curso de graduação, conforme quadro abaixo.

Acadêmico(a)	Curso	U. A.	Tempo de Dilação
Dábila Pereira Dantas	Engenharia de Alimentos-Bacharelado	FAEN	01 ano letivo
Gabriel Luiz Baldasso	Engenharia de Energia-Bacharelado	FAEN	01 ano letivo
Héryck Otacílio Araújo Gomes	Engenharia de Energia-Bacharelado	FAEN	01 ano letivo
Marcello Lima Bertuci	Engenharia de Alimentos-Bacharelado	FAEN	01 ano letivo
Martinha Oliveira Barros	Engenharia de Alimentos-Bacharelado	FAEN	01 ano letivo
Mirelly Ferreira Vargas	Engenharia de Alimentos-Bacharelado	FAEN	01 ano letivo
Rafael Dias do Amaral	Biotecnologia-Bacharelado	FCBA	01 ano letivo
Rodrigo Ribeiro da Silva	Sistemas de Informação-Bacharelado	FACET	01 ano letivo
Vanessa Aparecida da Silva Caetano	Pedagogia-Licenciatura	FAED	01 ano letivo
Vivian Karini de Almeida Borges	Direito-Bacharelado	FADIR	01 ano letivo
William Kaseker de Souza	Engenharia de Energia-Bacharelado	FAEN	01 ano letivo

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente